



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 19/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 13/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que serão distribuídos na seguinte dotação:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
		379	04.122.0029.2278.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL P/ENFRENTAMEN	600.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária da União, através do Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA Nº CV 2094/2017, com o objetivo de aperfeiçoamento das ações do Sistema Único de Saúde no município, com foco na educação ambiental voltada ao enfrentamento do mosquito *Aedes aegypti* e na prevenção das doenças por ele transmitidas, tais como dengue, Zika e Chikungunya.

			600.000,00
Fontes de Recurso			
05	00		600.000,00

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de março de 2026.

GILBERTO QUIRINO
DE SA:69881081491
Assinado de forma digital por
GILBERTO QUIRINO DE
SA:69881081491
Dados: 2026.03.19 10:33:08 -03'00'
GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente